

Javaporco /Javali



Você Sabia?

• O javali é uma espécie selvagem nativa da Ásia, Europa e norte da África e, no Brasil, é uma espécie invasora. Quando cruza com o porco doméstico, dá origem ao Javaporco

• Soltos na natureza ou em criações, javaporcos e javalis trazem perigos para o homem, o meio ambiente e para a agricultura.

• DESTROEM LAVOURAS porque se alimentam de MILHO além de raízes, legumes, frutos, sementes e até carniça

• DESTROEM NASCENTES, florestas, margens de córregos e açudes, porque tem o hábito de escavar e fuçar o solo para se alimentar ou tomar banhos de lama, regular a temperatura do corpo e retirar parasitas da pele.

• Os machos são atraídos por porcas domésticas no cio e podem cruzar e TRANSMITIR VÁRIAS DOENÇAS

Eles podem causar ACIDENTES FATAIS

SAIBA IDENTIFICAR, NÃO CONFUNDA COM CATETOS E QUEIXADAS



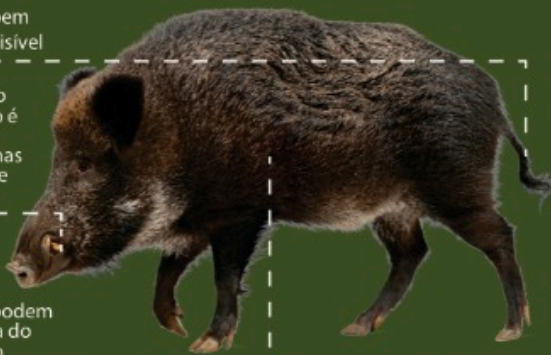
A cauda é bem comprida e visível



No macho o dente canino é grande e encurvado, mas nem sempre está visível



As pegadas podem ter a marca do esporão



80 kg
Javali

130 kg
Javaporco

Os filhotes de javali tem pelagem listrada, e os de javaporco tem cor variada, com listras fracas



AJUDE A CONTROLAR O AVANÇO DO JAVAPORCO/JAVALI EM NOSSA REGIÃO

Se avistar javalis-javaporcos soltos, em criação, doentes ou mortos, comunique a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do estado e registre a ocorrência junto ao IBAMA: simaf.ibama.gov.br. Caso o avistamento ocorra nas proximidades ou dentro de Unidades de Conservação comunique o gestor da unidade.

Utilize o site:

www.agricultura.sp.gov.br/contato/fale-conosco/

Acesse o link, selecione o município onde ocorreu o avistamento, selecione o assunto "javali" e relate em detalhes o que você viu.

COMO CONTROLAR O JAVALI /JAVAPORCO EM SUA PROPRIEDADE

O controle do javali deve seguir as normas do IBAMA. No Estado de São Paulo fica proibida a perseguição de bandos livres e o uso de cães em todas as Unidades de Conservação, com exceção de áreas privadas sobrepostas com áreas de proteção ambiental (APAS)

Para ser um controlador é necessário cadastro na categoria 21-58 do Cadastro Técnico Federal (CTF) e portar respectivo certificado; pedir autorização de manejo - simaf.ibama.gov.br; e cumprir demais obrigações previstas na Instrução Normativa Ibama 3/2013 e suas alterações. Entre em contato com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado para obter apoio e orientações.

A caça do cateto e da queixada é crime ambiental (Lei 9.605/98)



FUNDAÇÃO FLORESTAL



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Assinaturas do documento



"1"

Código para verificação: **75MKXF3M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIMARA ZANETTI** (CPF: 090.XXX.258-XX)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/05/2022 - 14:07:37 e válido até 27/05/2122 - 14:07:37.
(Assinatura do sistema)

✓ **DEBORA FANTATO SILVA RODRIGUES** (CPF: 276.XXX.078-XX)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/05/2022 - 15:18:39 e válido até 27/05/2122 - 15:18:39.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **FF.005254/2022-90** e o código **75MKXF3M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.